

## **ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE COLETIVO OU GRUPO**

O documento deverá ser enviado em único arquivo PDF de até 10MB

### **ATENÇÃO!**

Esta declaração deve ser preenchida somente pelos integrantes de coletivo ou grupo representado por Pessoa Física ou MEI. Para que este documento seja válido, pelo menos 5 (cinco) integrantes do grupo ou coletivo devem assinar a declaração. Caso o grupo tenha menos de cinco integrantes, será preciso informar esse fato nesta declaração, que deverá ser assinada por todos.

- Grupo artístico: [INserir nome do Circo Itinerante Tradicional].
- Nome do representante do grupo ou coletivo: [INserir nome do representante, se Pessoa Física; ou nome e razão social, se MEI].
- CPF/CNPJ: [INserir n.º do CPF do representante, se Pessoa Física; ou n.º do CNPJ, se MEI].

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do Coletivo/Grupo artístico-cultural [INserir nome do Circo Itinerante Tradicional], elegem [INserir nome do representante] como único representante do Coletivo/Grupo em todos os editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB lançados pela Secult/RN no ano de 2025, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas dos editais, inclusive assinatura do Termo de Premiação Cultural, Termo de Execução Cultural ou Termo de Compromisso Cultural, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado aos editais da PNAB, no âmbito da Secult/RN. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas nos editais.

NOME DO INTEGRANTE	RG E CPF	ASSINATURA

--	--	--

[LOCAL], [INDICAR DIA/MÊS/ANO].

---

Assinatura

Nome: [NOME COMPLETO DO  
REPRESENTANTE]

**ATENÇÃO!** Para que este documento seja válido, pelo menos 5 (cinco) integrantes do grupo ou coletivo devem assinar a declaração. Caso o grupo tenha menos de cinco integrantes, será preciso informar esse fato na declaração, que deverá ser assinada por todos.